ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 268/97

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 13 OUTUBRO 19 97
Silverio Fortunato
Presidente

Exmo Sr.
Vereador Silverio Fortunato
DD Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Senhor Presidente

O Vereador que este subscreve, amparado regimentalmente, requer, após aprovação Plenária, que seja encaminhado ao Executivo Municipal, pedido para que seja elaborado estudo e Projeto, no sentido de viabilizar a implantação de locais públicos, destinados a fixação de publicidades comerciais, políticas, promocionais de eventos. Tais medidas, certamente coibiram a prática desmesurada do uso indevido de POSTES ELÉTRICOS, LOGRADOUROS PUBLICOS, PARADAS DE ÔNIBUS, MUROS PARTICULARES, completando o que dispõe o Código Administrativo do Município, em pleno vigor com no art 198 preve a retirada de todo material publicitário em 72 horas decorrido eventos especiais e multas são previstas, diga-se de passagem com valores entre 10 e 15 ufir, estes irrisórios.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data 09/10/1997
PRESIDENTE

Sla das Sessões, outubro de 1997

VER ALDERICO A MIOLA - PTB
Vice-Lider da Bancada